



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São Rafael**  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 530.**

**04 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS**  
**PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PROFESSORES E**  
**SUPERVISORES) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

---

Rua Juvêncio Soares, 399 – centro, São Rafael/RN - 59.518-000  
CNPJ 08.085.417/0001-06  
[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São Rafael**  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR 530, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério (professores e supervisores) da rede pública de ensino do Município de São Rafael/RN, e dá Outras Providências.

Eu, Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de minhas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de São Rafael autorizado a realizar reajuste dos vencimentos dos cargos dos profissionais do magistério (professores e supervisores) em 3,62% (três, vírgula, sessenta e dois por cento).

**Parágrafo único.** O reajuste que trata o caput altera os valores da tabela dos anexos I e II da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 506, DE 19 DE JUNHO DE 2023, deste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 janeiro de 2024.

São Rafael/RN, 04 de abril de 2024.

  
**RENO MARINHO DE MACÉDO SOUZA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São Rafael**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA)							
CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + DOUTORADO	
V	C 30	R\$ 4.209,14	R\$ 4.840,51	R\$ 5.324,56	R\$ 5.857,02	R\$ 6.442,72	
	B 27 A 29	R\$ 4.126,61	R\$ 4.745,60	R\$ 5.220,16	R\$ 5.742,17	R\$ 6.316,39	
	A 25 A 27	R\$ 4.045,69	R\$ 4.652,55	R\$ 5.117,80	R\$ 5.629,58	R\$ 6.192,54	
IV	C 23 A 25	R\$ 3.890,09	R\$ 4.473,60	R\$ 4.920,96	R\$ 5.413,06	R\$ 5.954,37	
	B 21 A 23	R\$ 3.813,81	R\$ 4.385,89	R\$ 4.824,47	R\$ 5.306,92	R\$ 5.837,61	
	A 19 A 21	R\$ 3.739,03	R\$ 4.299,89	R\$ 4.729,88	R\$ 5.202,86	R\$ 5.723,15	
III	C 17 A 19	R\$ 3.595,22	R\$ 4.134,51	R\$ 4.547,96	R\$ 5.002,75	R\$ 5.503,03	
	B 15 A 17	R\$ 3.524,73	R\$ 4.053,44	R\$ 4.458,78	R\$ 4.904,66	R\$ 5.395,13	
	A 13 A 15	R\$ 3.455,62	R\$ 3.973,96	R\$ 4.371,36	R\$ 4.808,49	R\$ 5.289,34	
II	C 11 A 13	R\$ 3.322,71	R\$ 3.821,12	R\$ 4.203,23	R\$ 4.623,55	R\$ 5.085,90	
	B 9 A 10	R\$ 3.257,56	R\$ 3.746,19	R\$ 4.120,81	R\$ 4.532,89	R\$ 4.986,18	
	A 7 A 9	R\$ 3.193,68	R\$ 3.672,74	R\$ 4.040,01	R\$ 4.444,01	R\$ 4.888,41	
I	C 5 A 7	R\$ 3.070,85	R\$ 3.531,48	R\$ 3.884,63	R\$ 4.273,09	R\$ 4.700,40	
	B 3 A 5	R\$ 3.010,64	R\$ 3.462,23	R\$ 3.808,46	R\$ 4.189,30	R\$ 4.608,23	
	A 0 a 3	R\$ 2.951,61	R\$ 3.394,35	R\$ 3.733,78	R\$ 4.107,16	R\$ 4.517,87	

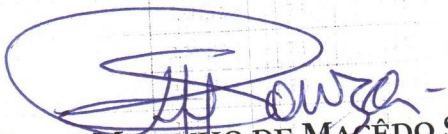
% entre faixas	2,0%
% entre classes	4,0%
% entre Matriz	15%
% reajuste	3,62%

Valor Base 2023 R\$

2.848,49

10%	10%	10%
-----	-----	-----

São Rafael/RN, 04 de abril de 2024.

  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de São Rafael**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (SUPERVISOR ESCOLAR)					
CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA + DOUTORADO
V	C 30	R\$ 4.840,52	R\$ 5.566,60	R\$ 6.123,26	R\$ 6.735,58
	B 27 A 29	R\$ 4.745,61	R\$ 5.457,45	R\$ 6.003,19	R\$ 6.603,51
	A 25 A 27	R\$ 4.652,56	R\$ 5.350,44	R\$ 5.885,48	R\$ 6.474,03
IV	C 23 A 25	R\$ 4.473,61	R\$ 5.144,65	R\$ 5.659,12	R\$ 6.225,03
	B 21 A 23	R\$ 4.385,89	R\$ 5.043,78	R\$ 5.548,16	R\$ 6.102,97
	A 19 A 21	R\$ 4.299,90	R\$ 4.944,88	R\$ 5.439,37	R\$ 5.983,31
III	C 17 A 19	R\$ 4.134,52	R\$ 4.754,69	R\$ 5.230,16	R\$ 5.753,18
	B 15 A 17	R\$ 4.053,45	R\$ 4.661,46	R\$ 5.127,61	R\$ 5.640,37
	A 13 A 15	R\$ 3.973,97	R\$ 4.570,06	R\$ 5.027,07	R\$ 5.529,78
II	C 11 A 13	R\$ 3.821,12	R\$ 4.394,29	R\$ 4.833,72	R\$ 5.317,09
	B 9 A 10	R\$ 3.746,20	R\$ 4.308,13	R\$ 4.738,94	R\$ 5.212,84
	A 7 A 9	R\$ 3.672,74	R\$ 4.223,66	R\$ 4.646,02	R\$ 5.110,62
I	C 5 A 7	R\$ 3.531,48	R\$ 4.061,21	R\$ 4.467,33	R\$ 4.914,06
	B 3 A 5	R\$ 3.462,24	R\$ 3.981,58	R\$ 4.379,73	R\$ 4.817,71
	A 0 a 3	R\$ 3.394,35	R\$ 3.903,51	R\$ 4.293,86	R\$ 4.723,24

% entre faixas	2,0%
% entre classes	4,0%
% entre Matriz	15%
% reajuste	3,62%

Valor Base 2023

R\$

3.275,77

São Rafael/RN, 04 de abril de 2024.

  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal